



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 28/08/90

Lagarto, 28/08/90

[Signature]
Funcionário (a)

ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 011/90

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 49 v 50,

do livro 04-89

Lagarto, 28 de agosto, 1990

[Signature]
Funcionário (a)

ESTADO DE SERGIPE;

" AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Permutar uma área de terra localizada na Praça do Mercado " Governador João Alves Filho ", por uma área de terra situada à Praça das Madeiras.

§ 1º - A área de terra pertencente ao Município, a que se refere este artigo, fica situada na Praça do Mercado " Governador João Alves Filho " nesta cidade, mede 720m², e tem as seguintes confrontações:

Norte - Terreno da Prefeitura Municipal
Sul - Rua de Acesso a DESO
Leste - Terreno da Prefeitura Municipal
Oeste - Praça do Mercado "Gov. João Alves Filho"

§ 2º - A área de terra localizada à Praça das Madeiras, tem como proprietário o Sr. José Valmir Monteiro, mede 3.364m² e possui as seguintes confrontações:

Norte - José Carlos Ursulino da Silva
Sul - Estrada
Leste - José Amaro dos Santos e Av. Contorno
Oeste - Praça das Madeiras

Art.2º - A permuta da qual trata o artigo 1º desta Lei tem como objetivo principal a ampliação da área destinada para a feira livre do Mercado " Governador João Alves Filho. "

Art.3º - A referida permuta de que trata esta Lei, dar-se-á sem que acarrete despesa para o erário público municipal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE
aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de hum mil novecentos e noventa.

[Signature]
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
CLARA MERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO